Prefeitura do Município de Castro

FL. Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 305
Em 12 de 04 de 2021
Ás 15:02 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 32/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
06.122.0012.2049 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00509 – GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 520,000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 520.000,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO **GERENCAMENTO DO TRÂNSITO**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE **4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS,** DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/FUNDO MUNICIPÁL DE TRÂNSITO/MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2021 na forma que se apresenta, através de dotação orçamentária, para assegurar a desapropriação do imóvel sob matrícula nº 2785, para a destinação da sede da Guarda Municipal, conforme documentação em anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL